



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEG
FACULDADE DE ENFERMAGEM-FAEN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E SOCIEDADE – PPGSS
MESTRADO EM SAÚDE E SOCIEDADE - MASS
Rua Dionísio Filgueira, 383, Centro CEP: 59.610-090 - Mossoró-RN
Telefone: (84) 3317-5337
Email: saudesociedade@mestrado.uern.br Site: <http://propeg.uern.br/ppgss>



CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DO NÚMERO MÁXIMO DE ORIENTANDOS POR ORIENTADOR DO PPGSS

- Considerando-se a necessidade premente do PPGSS elevar quantitativamente e qualitativamente os níveis de produção científica dos seus professores orientadores e discentes no programa;
- Considerando-se as exigências atuais da Área de Conhecimento (Medicina II) ao qual o PPGSS se encontra vinculado e a nota atual do programa

O colegiado do PPGSS em reunião realizada no dia 23/07/2015 decide:

A partir desta data, o número máximo de orientandos (já se levando em consideração os alunos que se encontram sob sua orientação) a que um orientador terá direito seguirá a seguinte regra/proporção:

1 (um) orientando a cada 30 pontos de produção científica (segundo os critérios para Medicina II) no triênio, até um máximo de 8 orientandos.

Critérios para Pontuação de Produção Científica - Medicina II

Fator de Impacto (JCR-ISI) ou Cites per Doc (Scimago)

ESTRATOS	FATOR DE IMPACTO	PONTUAÇÃO
A1	> 4,0	100 pontos
A2	2,8 – 3,99	80 pontos
B1	1,6 – 2,79	60 pontos
B2	0,800 - 1,599	40 pontos
B3	0,200 -0,799	20 pontos
B4	< 0,20 ou indexados no PUBMED, SCOPUS, SCIELO	10 pontos